



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DO VEREADOR AMIRALDO PEREIRA DA COSTA - MDB

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000

Gabinete 16: E-mail: amiraldo.pereira@outlook.com

Site: www.ale.am.gov.br/manacapuru - E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com - camara@manacapuru.am.leg.br

INDICAÇÃO Nº 583/2025.

AUTOR: AMIRALDO PEREIRA DA COSTA

ASSUNTO REQUER NA FORMA REGIMENTAL QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINAHADO A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU – VALCILÉIA FLORES MACIEL, COM CÓPIA AO DIRETOR DE INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – (IMTRANS) – CEL CLEITMAN RABELO COELHO, SUGERINDO, REDUTOR DE VELOCIDADE ELETRÔNICO NAS PRINCIPAIS RUAS E VIAS DE MANACAPURU-AM.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras:

O redutor de velocidade eletrônico é um dispositivo moderno, equipado com um microprocessador de alta capacidade, que tem como principal função controlar a velocidade dos veículos em determinados trechos das vias. Ele informa a velocidade permitida no local, identifica quando um motorista está acima do limite e emite um alerta sonoro para sinalizar a infração. Além disso, dispara uma sirene para advertir os pedestres sobre o risco de atravessar a rodovia naquele momento, aumentando a segurança. Trata-se, portanto, de um equipamento de comprovada eficácia, pois contribui diretamente para a redução da velocidade excessiva e para a prevenção de acidentes, promovendo maior segurança viária para motoristas e pedestres.

Dessa forma, conto com o apoio dos nobres pares para a apreciação e aprovação da presente matéria, certo de que sua implementação representará um importante avanço para a segurança e o bem-estar da nossa população.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 22 de setembro de 2025.

AMIRALDO PEREIRA DA COSTA

Vereador - MDB